



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO

PROVIMENTO CGJ nº 41/2019

Resolve que os magistrados, chefes de Serventias e serventuários da justiça deverão utilizar, exclusivamente, os sistemas informatizados para realização de consulta e envio de ofício para as finalidades/órgãos discriminados.

BACEN-JUD

Acesso ao Banco de dados de Instituições Financeiras

FINALIDADE	Encaminhar às instituições financeiras bancárias, ordem judicial de bloqueio, desbloqueio e transferência de valores, investimentos e poupanças, aplicações financeiras e outros ativos passíveis de bloqueio de pessoas físicas e jurídicas, bem como reiteração e cancelamento de ordens não respondidas
PESSOAS AUTORIZADAS	Magistrados e até 04 (quatro) servidores indicados, lotados no gabinete
COMPETÊNCIA	Não há especificação
LEGISLAÇÃO PERTINENTE	Recomendação CNJ nº 51/2015 Ato Normativo Conjunto nº 3/2019 Aviso TJ nº 32/2015 Aviso TJ nº 29/2016

Banco do Brasil

FINALIDADE	Consulta a saldos existentes em contas de depósitos judiciais
PESSOAS AUTORIZADAS	Magistrados e serventuários cadastrados junto ao Banco do Brasil
COMPETÊNCIA	Não há especificação
LEGISLAÇÃO PERTINENTE	Aviso TJ nº 21/2005

CDLRio

Clube de Diretores Logistas do Rio de Janeiro

FINALIDADE	Consulta ao banco de dados do CDLRio para localização de pessoas
PESSOAS AUTORIZADAS	Magistrado e 02 (dois) servidores indicados
COMPETÊNCIA	Não há especificação
LEGISLAÇÃO PERTINENTE	Provimento CGJ nº 52/2011 Aviso Conjunto nº 15/2013

CEG – Gás Natural

Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro

FINALIDADE	Consulta de dados cadastrais específicos de clientes da CEG
PESSOAS AUTORIZADAS	Magistrado e servidores indicados
COMPETÊNCIA	Não há especificação
LEGISLAÇÃO PERTINENTE	Aviso TJ nº 49/2016



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

INFOJUD

Sistema de Informação ao Judiciário	
FINALIDADE	Consulta a informações de dados cadastrais e econômico-fiscais da base de dados da Receita Federal
PESSOAS AUTORIZADAS	Magistrado e servidores indicados, cujo cadastramento é feito diretamente pelo magistrado no próprio sistema
COMPETÊNCIA	Não há especificação
LEGISLAÇÃO PERTINENTE	Recomendação CNJ nº 51/2015 Aviso TJ nº 64/2010 Aviso TJ nº 32/2015 Aviso TJ nº 29/2016

SINESP – INFOSEG

Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública	
FINALIDADE	Consultas aos seguintes bancos de dados: I - Receita - PF: Cadastro de pessoas físicas constantes na base da Receita Federal; II - CNJ - BNMP: Banco Nacional de Mandado de Prisão; III - SINARM: Cadastro de armas; IV - Receita - PJ: Cadastro de pessoas jurídicas constantes na base da Receita Federal; V - RENACH: Cadastro de condutores; VI - RENAVAM: Cadastro de Veículos; VII - Índice Nacional - Inquérito, Termo Circunstanciado e Narcotráfico VIII - MTE - RAIS Trabalhador IX - DEPEN - SIAPEN XI - SINESP - Integração BO
PESSOAS AUTORIZADAS	Desembargadores e até 02 (dois) de seus Assessores Magistrados e até 02 (dois) secretários da Estrutura Gabinete do Juízo e 02 (dois) servidores indicados
COMPETÊNCIA	Não há especificação
LEGISLAÇÃO PERTINENTE	Ato Normativo Conjunto nº 6/2017

JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	
FINALIDADE	Consulta ao banco de dados da JUCERJA para consultas ao cadastro de empresas e visualização de documentos digitalizados
PESSOAS AUTORIZADAS	Magistrado e servidores indicados
COMPETÊNCIA	Não há especificação
LEGISLAÇÃO PERTINENTE	Convênio SN65/2008 Ato SN16/2009

RENAJUD

Sistema de Restrição Judicial de Veículos Automotores	
FINALIDADE	Consulta ao banco de dados do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e envio de ordens judiciais eletrônicas de inserção e de retirada de restrição sobre veículos automotores, além de averbação de registro de penhora sobre veículos automotores
PESSOAS AUTORIZADAS	Magistrado e até 03 (três) servidores indicados. Os usuários só poderão acessar o sistema, mediante certificação digital de padrão ICP Brasil
COMPETÊNCIA	Não há especificação
LEGISLAÇÃO PERTINENTE	Recomendação CNJ nº 51/2015 Ato Normativo Conjunto nº 14/2014



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

	Aviso CGJ nº 62/2017 Aviso TJ nº 32/2015 Aviso TJ nº 29/2016
--	--

SEI – Cadastro Criminal Sistema Estadual de Identificação	
FINALIDADE	Consulta ao cadastro criminal, obtenção de Folha de Antecedentes Criminais e a comunicação de resultado de processo criminal junto ao Instituto de Identificação Félix Pacheco (IFP)
PESSOAS AUTORIZADAS	Até 04 (quatro) servidores indicados, além do magistrado e 02 (dois) servidores do gabinete – Serventia de 1ª Instância com atribuição em matéria “criminal” e “violência doméstica e familiar contra a mulher” – Versão FAC-WEB Até 02 (dois) servidores indicados, além do Magistrado e 02 (dois) servidores do gabinete – Demais Unidades Organizacionais – Versão SEI
COMPETÊNCIA	Versão FAC-WEB – Serventia com atribuição em matéria criminal e de violência doméstica e familiar contra a mulher Versão SEI - Não há especificação
LEGISLAÇÃO PERTINENTE	Ato Normativo Conjunto nº 2/2012 Ato Normativo Conjunto nº 7/2017

SIPEN Sistema de Identificação Penitenciária	
FINALIDADE	Consulta ao cadastro, agendamento de apresentação de presos internos da SEAP, bem como de exame de sanidade mental e de dependência toxicológica, dentre outras diligências, dependendo da lotação
PESSOAS AUTORIZADAS	Até 04 (quatro) servidores indicados, além do magistrado - Serventias com atribuição em matéria criminal e de família Até 02 (dois) servidores indicados, além do Magistrado e 02 (dois) servidores do gabinete – Demais Serventias Oficiais de Justiça Avaliadores lotados em Unidades Organizacionais (UO) responsáveis pelo cumprimento de Alvarás de Soltura
COMPETÊNCIA	Não há especificação
LEGISLAÇÃO PERTINENTE	Aviso CGJ nº 1285/2012 Aviso Conjunto nº 18/2014 Aviso Conjunto nº 20/2014

TRE Tribunal Regional Eleitoral	
FINALIDADE	Consulta a informações constantes do Cadastro eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral
PESSOAS AUTORIZADAS	Magistrados e até 02 (dois) servidores indicados
COMPETÊNCIA	Não há especificação
LEGISLAÇÃO PERTINENTE	Provimento VPCRE nº 13/2017

GDP Sistema de Gestão do Depósito Público	
---	--



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

FINALIDADE	Agendamento da ida do Oficial de Justiça ao Depósito Público do Estado do Rio de Janeiro (DPE)
PESSOAS AUTORIZADAS	Encarregados e Substitutos pelas Centrais de Mandados e Oficiais de Justiça onde não houver Central de Mandados
COMPETÊNCIA	Não há especificação
LEGISLAÇÃO PERTINENTE	Artigo 385 e seguintes da Consolidação Normativa – Parte Judicial
LIGHT	
FINALIDADE	Consulta de dados cadastrais específicos de clientes da Light
PESSOAS AUTORIZADAS	Magistrados e até 03 (três) servidores indicados
COMPETÊNCIA	Não há especificação
LEGISLAÇÃO PERTINENTE	Termo de Convênio de Cooperação nº 003/830/2013

AJG	
Assistência Judicial Gratuita	
FINALIDADE	Possibilitar os procedimentos de nomeação e pagamento de profissionais que atuem como auxiliares dos Juízos nos processos em que este estiver investido da competência federal
PESSOAS AUTORIZADAS	Magistrados atuantes em Juízos delegatários da competência federal e até (cinco) servidores indicados Profissionais que atuem como auxiliares em juízos delegatários da competência federal
COMPETÊNCIA	Juízo investido da competência delegada federal
LEGISLAÇÃO PERTINENTE	Resolução CJF nº 305/2014 Ato Normativo Conjunto nº 81/2015

SIAD	
Sistema de Identificação e Informação de Adolescentes	
FINALIDADE	Consulta a todas as informações cadastrais, biopsicossociais e educacionais dos adolescentes submetidos às medidas socioeducativas e agendamento de apresentação de adolescentes em conflito com a lei para audiência
PESSOAS AUTORIZADAS	Até 04 (quatro) servidores indicados, além do magistrado e 02 (dois) servidores do gabinete - Juízos com competência na área da Infância e da Juventude – Autorizados a realizar agendamento para apresentação em audiência Até 02 (dois) servidores indicados, além do Magistrado e 02 (dois) servidores do gabinete – Demais Unidades Organizacionais
COMPETÊNCIA	Não há especificação
LEGISLAÇÃO PERTINENTE	Ato Normativo Conjunto nº 10/2017

SEI – Cadastro Civil Sistema Estadual de Identificação	
FINALIDADE	Consulta a dados biográficos e biométricos que compõe o registro de identificação civil do Estado do Rio de Janeiro
PESSOAS AUTORIZADAS	Até 04 (quatro) servidores indicados, além do magistrado e 02 (dois) servidores do gabinete – Serventia de 1ª Instância Até 02 (dois) servidores indicados, além do Magistrado e 02 (dois) servidores do gabinete – Demais Unidades Organizacionais
COMPETÊNCIA	Não há especificação
LEGISLAÇÃO PERTINENTE	Ato Normativo Conjunto nº 9/2018

MCA	
------------	--



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Sistema de Identificação e Informação de Adolescentes	
FINALIDADE	Cadastramento e atualização de informações relacionadas aos serviços e às medidas de acolhimento de crianças e adolescentes
PESSOAS AUTORIZADAS	Até 04 (quatro) servidores indicados, além do Magistrado e 02 (dois) servidores do gabinete – Vinculados à área da Infância e da Juventude não infracional (protetiva) Habilitados à adoção internacional, de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Estadual Judiciária Internacional (CEJAI)
COMPETÊNCIA	Unidades Jurisdicionais com atribuição em matéria da Infância e da Juventude não infracional (protetiva), assim como aos habilitados à adoção internacional
LEGISLAÇÃO PERTINENTE	Aviso CGJ nº 1028/2018

QUERO UMA FAMÍLIA	
FINALIDADE	Busca ativa de famílias adotivas para crianças e adolescentes em situação de adotabilidade, que não tenham encontrado pretendentes no Cadastro Nacional de Adoção
PESSOAS AUTORIZADAS	Até 04 (quatro) servidores indicados, além do Magistrado e 02 (dois) servidores do gabinete – Vinculados à área da Infância e da Juventude não infracional (protetiva) Habilitados à adoção internacional, de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Estadual Judiciária Internacional (CEJAI)
COMPETÊNCIA	Unidades Jurisdicionais com atribuição em matéria da Infância e da Juventude não infracional (protetiva), assim como aos habilitados à adoção internacional
LEGISLAÇÃO PERTINENTE	Aviso CGJ nº 1028/2018

VIVO - Sistema Portal JUD Telefônica Brasil S/A	
FINALIDADE	Obtenção de informações cadastrais constantes do banco de clientes da empresa
PESSOAS AUTORIZADAS	Magistrados e até 02 (dois) servidores indicados
COMPETÊNCIA	Órgãos jurisdicionais
LEGISLAÇÃO PERTINENTE	AVISO TJ nº 16/2019

BNMP 2.0	
Banco Nacional de Monitoramento de Prisões	
FINALIDADE	Atualização das informações acerca das decisões dos Órgãos julgadores de Segundo Grau de Jurisdição, pertinentes ao encarceramento e/ou liberdade dos acusados; consulta às informações disponibilizadas, com a finalidade de otimizar os procedimentos referentes ao lançamento de dados pertinentes a Mandados de Prisão, Alvarás de Soltura, Mandados de Recolhimento e de outras decisões que modifiquem a situação do réu/acusado; monitoramento do cumprimento de ordens de prisão e atualização de dados cadastrais referentes ao Registro Judiciário Individual (RJI) das pessoas inseridas no sistema
PESSOAS AUTORIZADAS	Desembargadores e Magistrados Secretários de Câmara Cíveis e Criminais e 01 (um) servidor indicado Chefes de Serventia e respectivo substitutos de serventias com atribuição em matéria criminal e de família



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

COMPETÊNCIA	Só há especificação para acesso de secretário e servidor que deverão ser de Câmara Cível e Criminal e para Chefe de Serventia e respectivo substituto que deverão ser de serventias com atribuição em matéria criminal e de família
LEGISLAÇÃO PERTINENTE	Aviso CGJ nº 573/2019 Aviso TJ nº 22/2019

Os sistemas acima referidos possuem link de acesso disponível no Sítio do Tribunal de Justiça “Página Inicial > Convênios PJERJ”.

LAUDO-WEB (SIC-WEB)	
FINALIDADE	Obtenção de laudos emitidos pelo Instituto Médico Legal (IML) e do Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE) no sistema da Polícia Civil (PCERJ)
PESSOAS AUTORIZADAS	Magistrado e até 02 (dois) servidores indicados
COMPETÊNCIA	Só há especificação para servidores que deverão ser de Varas Criminais, Tribunal do Júri, Auditoria da Justiça Militar, Juizados Especiais Criminais, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Varas com competência de Infância e Juventude
ACESSO	https://sicweb.pcivil.rj.gov.br/
LEGISLAÇÃO PERTINENTE	Projeto Piloto autorizado e acompanhado pelo Processo Administrativo nº 2007-230290

CRC Central de Registro Civil	
FINALIDADE	Consulta a dados de nascimento, casamento, óbitos, emancipação, ausência e interdição, permitindo a localização de assentos em tempo real e a solicitação de certidão eletrônica e digital entre cartórios e o Poder Judiciário
PESSOAS AUTORIZADAS	Todos os magistrados e servidores dos órgãos fiscalizadores da CGJ
COMPETÊNCIA	Só há especificação para acesso de servidores que deverão ser da DGFEX e da DGADM
ACESSO	www.sistema.registrocivil.org.br www.centralarpenrio.com.br
LEGISLAÇÃO PERTINENTE	Provimento nº 46/2015 CNJ

SREI Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	
FINALIDADE	Comunicação do juízo com os Ofícios de Registro de Imóveis
PESSOAS AUTORIZADAS	Todos os magistrados e servidores dos órgãos fiscalizadores da CGJ
COMPETÊNCIA	Só há especificação para acesso de servidores que deverão ser da DGFEX
ACESSO	www.oficioeletronico.com.br
LEGISLAÇÃO PERTINENTE	Provimento nº 45/2017 CNJ

CENPROT Central Eletrônica de Protestos do Estado do Rio de Janeiro	
FINALIDADE	Consulta a informações de protestos
PESSOAS AUTORIZADAS	Todos os magistrados e servidores dos órgãos fiscalizadores da CGJ
COMPETÊNCIA	Só há especificação para acesso de servidores que deverão ser da DGFEX
ACESSO	https://cartoriosdeprotestorj.com.br/



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

LEGISLAÇÃO PERTINENTE	Provimento nº 07/2017 CNJ
-----------------------	---------------------------

CENSEC Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados	
FINALIDADE	Consulta a informações sobre a existência de testamento, procuração e escrituras pública de qualquer natureza, inclusive separação, divórcios e inventários lavrados em todos os cartórios do Brasil
PESSOAS AUTORIZADAS	Todos os magistrados e servidores dos órgãos fiscalizadores da CGJ
COMPETÊNCIA	Só há especificação para acesso de servidores que deverão ser da DGFEX
ACESSO	https://censec.org.br
LEGISLAÇÃO PERTINENTE	Provimento nº 18/2012 CNJ

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.